



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07512/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000084 - AMP. COBERTURA DO PÁTIO ESTAÇÃO FER.SOROCABANA

00368 - 23.695.6004.1062 - 44905100 615.073,96

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.568 de 28/01/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 615.073,96

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 615.073,96

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 32.994.620,30

Utilizado: 0,79 % 1.362.779,70

AGUDOS/SP, 28 de janeiro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de janeiro de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **21** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**